



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0 17/2018

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr **JOSÉ ANTÔNIO DELGADO**, CPF: **372.190.226-20**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/6/93, e alterações posteriores, resolve registrar os preços apresentados pelas empresas, **SUPERMERCADO PRINCIPAL LTDA - EPP**, CNPJ: 13.030.337/0001-93, com endereço à Rua Anhangá, 388 A, Centro – Oratórios/MG, representada por seu sócio proprietário, Srº. **CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA**, CPF: **037.799.386-77**, registrando o valor de **R\$ 153.103,37** (cento e cinquenta e três mil, cento e três reais e trinta e sete centavos). **HELENICE RIBEIRO BRANDÃO-ME**, CNPJ: 15.464.465/0001-70, empresa com endereço à Rua Anhangá, 235-Centro-Oratórios/MG, registrando o valor de **R\$ 275.924,01** (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte quatro reais e hum centavo). **COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA**, CNPJ: 20.276.514/0001-81 com endereço à Rua Santos Miquelino, 165-Loja, Santa Edwirges – CEP: 36.505-276 - Ubá/MG, registrando o valor de **R\$ 49.763,90** (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos). **AFRÂNIO MATEUS CONTARINI QUEIROZ – ME**, CNPJ: 26.869.714/0001-24 com endereço à Av. Anhangá, 238, Centro – Oratórios/MG, registrando o valor de **R\$ 10.626,00** (dez mil, seiscentos e vinte seis). **MINAS VALETRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 28.088.733/0001-49 com endereço à Rua Rúbens Siqueira Maia, nº 1507, Centro, CEP: 35.170-460- Coronel Fabriciano / MG, registrando o valor de **R\$ 182.119,90** (cento e oitenta e dois mil, cento e dezenove reais e noventa centavos

Classificadas no Processo Licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 Constitui objeto da presente ata Registro de Preço para futura e eventual futura e eventual aquisição de **Gêneros Alimentícios e Merenda Escolar** para atendimento às necessidades às Escolas Municipais e Secretarias do Município de Oratórios.

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
001	3208	ABACAXI GRANDE, INTEGRO, MADURO, SEM FERIDAS, IN NATURA - .	UN	660	CEASA	R\$ 4,99	R\$ 3.293,40
002	3210	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, EM PÓ HOMOGÊNEO, COR MARROM CLARO A ESCURO. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO	emb.	2.154	STA AMÁLIA	R\$ 2,70	R\$ 5.815,80



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

		FABRICANTE, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. EMBALAGEM DE 400G -					
003	4132	AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITO E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO. PACOTE DE 5KG -	PT	2.700	CRISTAL	R\$ 7,30	R\$ 19.710,00
004	6848	ADOÇANTE LÍQUIDO CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, E SACARINA SÓDICA, CONSERVANTES: ÁCIDO BENZÓICO, METILPARBENO. NÃO CONTENDO QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. EMBALAGEM DE 100ML -	UN	50	ASSUGRIN	R\$ 2,14	R\$ 107,00
005	3209	ALHO DE 1ª QUALIDADE, NACIONAL, EM CABEÇA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS À TEMPERATURA AMBIENTE, A PARTIR DA ENTREGA -	kg	480	CEASA	R\$ 12,77	R\$ 6.129,60
006	3211	AMENDOIM - PRODUTO DE BOA QUALIDADE, TORRADO, SEM CASCA, INTEIRO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO.VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. PACOTE 500 G. -	emb.	330	PACHA	R\$ 3,75	R\$ 1.237,50
007	3214	AMIDO DE MILHO -100% PURO DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG, DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA DE 6. MESES NA DATA DA ENTREGA. - .	kg	160	PACHA	R\$ 3,05	R\$ 488,00
008	4133	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, COM NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 MM APÓS O POLIMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VISÍVEIS. EMBALAGEM DE 5 KG	PT	4.500	FINO GOSTO	R\$ 9,99	R\$ 44.955,00
009	6873	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, COM	emb.	110	SABOROSA	R\$6,51	R\$ 716,10



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

		CAROÇO, EMBALAGEM CONTENDO PESO LIQUIDO 800G, PESO DRENADO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.					
010	6862	BACON, DEFUMADO, 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DE CONSERVAÇÃO, ESTANDO ISENTO DE SUJIDADES DE QUALQUER NATUREZA, DEVENDO APRESENTAR RÓTULO COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA - .	KG	170	SAUDALI	R\$ 14,70	R\$ 2.499,00
011	6891	BALA MACIA SORTIDA, EMBALAGEM COM 600G, DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO -		100	SANTA RITA	R\$4,79	R\$ 479,00
012	3555	BANANA TIPO: PRATA, MADURAÇÃO: PRÉ-MADURA. AS BANANAS DEVEM APRESENTAR CASCA FIRME, NÃO BATIDAS OU AMASSADAS, EM CONDIÇÕES DE CONSUMO PARA ATÉ 3 DIAS APÓS A ENTREGA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO) DIAS À TEMPERATURA AMBIENTE, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - .	KG	1.980	CEASA	R\$ 3,98	R\$ 7.880,40
013	3217	BAROA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA -	KG	1.200	CEASA	R\$ 8,97	R\$ 10.764,00
014	3216	BATATA DOCE, GRAÚDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA		300	CEASA	R\$ 4,62	R\$ 1.386,00
015	3215	BATATA INGLESA LAVADA, FIRME, INTEIRA, SEM BROTO, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO ÚMIDA, SECA), APRESENTAÇÃO FIRME, INTEIRA, DESPROVIDA DE ODOR OU SABOR ESTRANHO, SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRES DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS		6.480	CEASA	R\$ 3,68	R\$ 23.846,40
016	3808	BATATA PALHA CROCANTE, COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE, PACOTE COM 300G	UN	410	M. FRITAS	R\$ 4,75	R\$ 1.947,50
017	6901	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA DE BOA QUALIDADE, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: MARCA, FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE	CX	1.770	KROKERO	R\$ 9,15	R\$ 16.195,50



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

		6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. "AYMORÉ/KROKERO/MARILAN" MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL, DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. – CX 1,5KG - .					
018	6905	BISCOITO DOCE VITAMINADO - TIPO ROSQUINHA, DE BOA QUALIDADE, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: MARCA, FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. "AYMORÉ/KROKERO/MARILAN" MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL, DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. – CX 1,5KG - .	UN	1.850	KROKERO	R\$ 8,60	R\$ 15.910,00
019	6887	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, CROCANTE, INTEIRO, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA E SAL. AYMORÉ/BAUDUCO/RENATA MARCA CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL, DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, PACOTE DE 200 G. -	UN	300	RACINE	R\$ 1,34	R\$ 402,00
020	6890	BOMBOM TIPO BOLA, COM RECHEIO A BASE DE CASTANHA DE CAJU, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA DE BISCOITO WAFER E COBERTO COM UMA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE, COM PRIMEIRA EMBALAGEM ALUMINIZADA E SEGUNDA DE PAPEL RESISTENTE, GAROTO/NESTLÉ/LACTA MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL, DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. COM PESO MEDIO DE 20 GRAMAS POR UNIDADE. PACOTE COM 50 UNIDADES. -	UN	40	BONBON	R\$ 23,49	R\$ 939,60
021	6895	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS, CONTENDO MINIATURAS DE DIVERSOS CHOCOLATES. EMBALAGEM RETANGULAR EM PAPELÃO FIRME, ENVOLVIDO EM POLIETILENO RESISTENTE, ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO NÃO DEVENDO ESTAR AMASSADA. ASPECTOS, CORES E CHEIROS CARACTERÍSTICOS AO PRODUTO. "NESTLÉ/GAROTO/LACTA" MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL, DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. CAIXA CONTENDO 300G -	CX	100	GAROTO	R\$ 8,30	R\$ 830,00



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

022	6896	CALDO DE CARNE, SABORES VARIADOS, CAIXA DE 114G, EMBALAGEM COM 12 CUBOS. PRODUTO DE QUALIDADE.KNOR/ARISCO/MAGGI MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR	CX	20	STA AMÁLIA	R\$ 1,45	R\$ 29,00
023	6850	CALDO DE GALINHA, CAIXA DE 114G , . PRODUTO DE QUALIDADE. KNOR/ARISCO/MAGGI MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	120	STA AMÁLIA	R\$ 1,45	R\$ 174,00
024	6897	CALDO DE LEGUMES, CAIXA DE 114G, EMBALAGEM COM 12 CUBOS. PRODUTO DE QUALIDADE. KNOR/ARISCO/MAGGI MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	CX	20	STA AMÁLIA	R\$ 1,45	R\$ 29,90
025	1102	CANJIQUINHA DE MILHO, AMARELA, TIPO 1, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE DE 1KG. RÓTULO COM PRAZO DE VALIDADE/LOTE BEM VISÍVEL E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	kg	590	SÃO JOÃO	R\$ 1,55	R\$ 914,50
026	0846	CARNE BOVINA SEM GORDURA EM PEDAÇOS (TIPO ACÉM EMBALADA EM PACOTES DE 2 KG)	SE	3.000	PALADAR	R\$11,98	R\$35.940,00
027	3224	CARNE BOVINA SEM GORDURA, EM PEDAÇOS (TIPO MÚSCULO EMBALADA EM PACOTES DE 2 KG)	kg	770	FRISCAL	R\$ 13,80	R\$ 10.626,00
028	3225	CARNE BOVINA SEM GORDURA, MOÍDA (TIPO ACÉM) EMBALADA EM PACOTES DE 2 KG)	kg	3.610	PALADAR	R\$ 11,59	R\$ 41.839,90
029	3227	CARNE SUÍNA SEM GORDURA, EM PEDAÇOS TIPO LOMBO OU PERNIL SEM OSSO EMBALADA EM PACOTES DE 2 KG	kg	2.850	PALADAR	R\$ 8,43	R\$ 24.025,50
030	3229	CEBOLA BRANCA, CLASSE 3, LISA, FIRME, EM PERFEITO ESTADO MATURAÇÃO.NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS	KG	890	CEASA	R\$ 3,43	R\$ 3.052,70
031	3558	CEBOLINHA DE FOLHA, DE BOA QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR GOLPES OU DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. UNIDADE EM MOLHOS DE APROXIMADAMENTE 50G	KG	37	CEASA	R\$ 19,99	R\$ 739,63
032	3559	CENOURA VERMELHA, LISA, CATEGORIA I, TAMANHO MÉDIO. SEM FOLHAS, DE	kg	365	CEASA	R\$ 3,98	R\$ 1.452,70



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

		PRIMEIRA, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTAS DE SUJIDADES, SEM CORPOS ESTRANHOS ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA, TENRAS - .					
033	3230	COCO RALADO FINO, ÚMIDO, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, PARA FINS ALIMENTICIOS	kg	52	SERGIPE	R\$ 17,28	R\$ 898,56
036	3231	DOCE DE LEITE TRADICIONAL, PASTOSO, EM LATA COM 800G. PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA "ITAMBÉ, VIÇOSA, ITALAC" MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL, DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. - .	emb.	190	TRIANGULO	R\$ 7,69	R\$ 1.461,10
037	3232	EXTRATO DE TOMATE, SUPER CONCENTRADO, EM LATAS DE 840G A 860G. PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, "ELEFANTE,QUERO" MARCAA CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL, DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. - .	lata	1.440	COLONIAL	R\$ 6,25	R\$ 9000,00
039	3234	FARINHA DE MILHO, AMARELA, EM FLOCOS, PESO LIQUIDO 500G, EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO -	kg	150	PACHA	R\$ 2,20	R\$ 330,00
040	3235	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO TIPO 1: ENRIQUECIDA COM FERRO, ACIDO FÓLICO E VITAMINA B9. EMBALAGEM COM 1KG, DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO.	kg	1.000	GLOBO	R\$ 2,29	R\$ 2.290,00
041	3236	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, TIPO 1: ENRIQUECIDA COM FERRO, 1,88ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B9. EMBALAGEM COM 1KG, DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO.	kg	1.030	ESTRELA DALVA	R\$ 1,88	R\$ 1.936,40
042	6893	FEIJÃO PRETO, GRUPO 1, COMUM, CLASSE PRETO TIPO 1, PESO LIQUIDO 1KG, EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO	kg	50	LADEIRA	R\$ 3,45	R\$ 172,50
043	3273	FEIJÃO, TIPO 1, CARIOQUINHA, NOVO, ASPECTO BRILHOSO, LISO.COMPOSTO POR GRÃOS INTEIROS, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 Kg, ORIGINAL DE FÁBRICA, SEREM ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, E LIVRES DE UMIDADE, DE FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS	kg	5.250	TIA LELE	R\$ 2,69	R\$ 14.122,50
044	3238	FERMENTO EM PÓ: COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO, FOSFATO MONOCALCIO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. EMBALAGEM	emb.	180	AMO	R\$ 3,25	R\$ 585,00



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

		COM 200G					
047	3239	FUBÁ DE MILHO, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DO GRAO DE MILHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE ASPECTO FINO AMARELO, LIVRE DE UMIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS, ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES E TRANSPARENTES COM EMBALAGEM DE 1 KG.		785	LADEIRA	R\$ 1,20	R\$ 942,00
048	3240	GELATINA EM PÓ - SABORES VARIADOS, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. "DR. OETKER, SOL, ROYAL" MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL, DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 35G, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 24 UNIDADES. - .		440	STA AMÁLIA	R\$ 18,00	R\$ 7.920,00
049	3274	GOIABA VERMELHA - PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CADA FRUTA COM APROXIMADAMENTE 30G.	KG	800	CEASA	R\$ 6,12	R\$ 4.896,00
050	3242	INHAME DE PRIMEIRA, FRESCO, COMPACTO E FIRME. ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO) DIAS SOB REFRIGERAÇÃO, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	2.000	CEASA	R\$ 4,80	R\$ 9.600,00
051	1440	IOGURTE, EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM 200 ML CADA. CONTENDO: INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, LOTE DE FABRICAÇÃO. VALIDADE ENTORNO DE 120 DIAS. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA.	UN	8.200	DIGUIDINHO	R\$ 1,24	R\$ 10.168,00
052	3243	LARANJA PERA RIO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MOFO OU FERMENTAÇÃO, MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	4.860	CEASA	R\$ 2,67	R\$ 12.976,20
053	3817	LEITE CONDENSADO, PASTEURIZADO, EMBALAGEM COM 395G. "MOÇA/ITALAC/ITAMBÉ, MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. - .	emb.	250	TRES MARIA	R\$ 2,95	R\$ 737,50



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

054	6898	LEITE DE COCO, GARRAFA DE VIDRO COM 200ML. PRODUTO DE QUALIDADE. SOCOCO/DUCOCO/MENINA, MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	UN	20	AMO	R\$ 2,29	R\$ 45,80
055	4135	LEITE EM PÓ INTEGRAL, ENRIQUECIDO COM FERRO - EMBALAGEM COM 400G. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES QUANTO À QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (SIF); COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE EMBALAGEM -	PT	5.830	COPA REAL	R\$ 6,89	R\$ 40.168,70
057	6910	LEITE UHT SEM LACTOSE LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO E MISTURA DE ESTABILIZANTES PARA LEITE UHT (TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E FOSFATO MONOSSÓDICO). ZERO LACTOSE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES. -	CX	200	QUATÁ	R\$ 3,46	R\$ 692,00
058	3228	LINGUIÇA DE CARNE SUINA (TIPO LOMBO OU PERNIL SEM OSSO EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG) RESFRIADA/CONGELADA - .	kg	1.750	PALADAR	R\$ 7,49	R\$ 13.107,50
059	6872	LINGUIÇA TIPO CALABRESA, PRODUTO DE QUALIDADE COMPROVADA. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO –	kg	190	PALADAR	R\$ 9,28	R\$ 1.763,20
060	3249	LOURO EM FOLHA, DESIDRATADO 1.494ACONDICIONADO EM EMBA127LAGEM COM 4 G -	UN	275	IRICI	R\$0,79	R\$ 217,25
061	0837	MAÇA NACIONAL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, SEM GRANDE VARIAÇÃO DE TAMANHO, SEM MOFO, SEM ODOR ESTRANHO DE QUALQUER NATUREZA	SE	4.480	CEASA	R\$ 5,89	R\$ 26.387,20
062	3251	MACARRÃO MASSA CORTADA, ESPAGUETE, GRAVATINHA E PARAFUSO: COMPOSTO POR SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, OVO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM COM 1KG DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO	kg	2.200	DON SAPORE	R\$ 3,05	R\$ 6.710,00
063	3252	MAIONESE INDUSTRIALIZADA, CREMOSA, TP. COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, ESTABILIZANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA,	emb.	380	AMO	R\$ 2,89	R\$ 1.098,20



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

		ACIDULANTES: ÁCIDO LÁTICO E ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES: EDTA EMBALAGEM COM 500 G, "HELLMANN'S, LIZA, ARISCO" MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. - .					
064	3253	MAMÃO FORMOSO, MATURAÇÃO: PRÉ-MADURO. DEVE APRESENTAR CASCA FIRME, SEM BATIDAS OU AMASSADOS EM CONDIÇÕES DE CONSUMO PARA ATÉ 3 DIAS APÓS A ENTREGA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 03(TRÊS) DIAS EM TEMPERATURA AMBIENTE, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA -	KG	1.200	CEASA	R\$ 3,98	R\$ 4.776,00
065	3563	MANDIOCA TIPO BRANCA/AMARELA, PRIMEIRA, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, COM CASCA, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À SUPERFÍCIE EXTERNA E ISENTAS DE UMIDADE ANORMAL.	KG	450	CEASA	R\$ 2,80	R\$ 1.260,00
066	2470	MARACUJÁ EXTRA, COR AMARELADA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM AMASSADOS E FERIMENTOS SEM AMASSADOS E FERIMENTOS, LIVRE DE FERTILIZANTES -	KG	310	CEASA	R\$ 7,90	R\$ 2.449,00
067	3254	MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500G, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. POTE DE 500G. "QUALLY/DORIANA/DELICIA" MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL, DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. - .	emb.	2.530	CLAYBOM	R\$ 3,15	R\$ 7.969,50
068	6875	MASSA PARA PASTEL TIPO FRESCA, USO CONVENCIONAL - DISCO GRANDE, PACOTE 500G, EMBALAGEM TRANSPARENTE, DISCOS SEPARADOS UM A UM POR PLÁSTICOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE E O PESO TOTAL, INCLUINDO DADOS DO FABRICANTE, CNPJ, ENDEREÇO, TABELA NUTRICIONAL, SEGUNDO AS EXIGÊNCIAS DE ROTULAGEM E EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO E O REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	BEM.	100	TRIGOLIDER	R\$ 4,69	R\$ 469,00



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

069	3255	MELANCIA REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. COM POLPA FIRME E INTACTA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO) DIAS SOB REFRIGERAÇÃO, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KG	5.180	CEASA	R\$ 2,40	R\$ 12.432,00
070	3256	MELÃO, TAMANHO MÉDIO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, SEM MOFO OU FERMENTAÇÃO - MELÃO, TAMANHO MÉDIO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, SEM MOFO OU FERMENTAÇÃO	kg	800	CEASA	R\$ 5,93	R\$ 4.744,00
071	2860	MEXERICA PONKAN, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MOFO OU FERMENTAÇÃO, MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	900	CEASA	R\$ 3,99	R\$ 3.159,00
072	3222	MILHO CANJICA BRANCA, TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS COMPONENTES, PCT DE 500 G. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE - .	emb.	550	ANCHIETA	R\$ 1,58	R\$ 869,00
073	3257	MILHO DE PIPOCA PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. INFORMAÇÃO – PCT500 G.	emb.	600	PACHA	R\$ 1,65	R\$ 990,00
074	6858	MILHO VERDE, EM CONSERVA DE ÁGUA E SAL, NÃO CONTENDO GLÚTEN, LATA DE 200G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO.	UN	290	MINAS MAIS	R\$ 1,27	R\$ 368,30
075	6899	MISTURA PARA BOLO, ACRÉSCIMO APENAS DE LEITE E OVOS,PCT DE 400G/450G.(FESTA,CHOCOLATE E CÔCO). “VILMA/DONA BENTA/SOL” MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL, DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	emb.	40	STA AMALIA	R\$ 2,49	R\$ 99,60
076	3258	MORANGA JAPONESAGRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS,		860	CEASA	R\$ 3,17	R\$ 2.726,20



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

CORTES E PERFURAÇÕES.							
077	6909	MORTADELA DEFUMADA - CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, ÁGUA, PELE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE SUÍNOS, AMIDO, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, CARNE SUÍNA, AÇÚCAR, CONDIMENTOS NATURAIS, PIMENTA BRANCA, PIMENTA VERMELHA, ALHO, REGULADOR DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO, - REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, CORANTE NATURAL CARAMELO IV, CONSERVANTE NITRITO DE SÓDIO E CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	150	SAUDALI	R\$ 12,42	R\$ 1.863,00
078	3813	MUÇARELA DE 1ª QUALIDADE, FATIADA, PRODUZIDA COM LEITE DE VACA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	kg	610	ITACOCA	R\$ 22,69	R\$ 13.840,90
079	3259	ÓLEO DE SOJA, ISENTO DE MISTURAS DE OUTROS ÓLEOS, ÁGUA, OU OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS, 900 ML. CAIXA COM 20 UNIDADES X 900ML	CX	237	ABC	R\$ 63,90	R\$ 15.144,30
080	3268	ORÉGANO DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, FECHADO E LIMPO, PESO LÍQUIDO DE 05G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 1KG	kg	16	BETEL	R\$ 40,50	R\$ 648,00
081	6894	OVOS BRANCOS DE GALINHA TIPO B (ENTRE 55 E 60 G) COM CASCAS LIMPAS E INTEGRAS, EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO	DZ	730	CEASA	R\$ 5,47	R\$ 3.993,10
082	3226	PEITO DE FRANGO, CONGELADO E EMPACOTADO - .	kg	4.600	REAL	R\$ 5,20	R\$ 23.920,00
083	6859	PÊRA DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTRANGEIRA, COM A CASCA UNIFORME, SEMI MATURADA.	KG	220	CEASA	R\$ 9,26	R\$ 2.037,20



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

084	6900	PÉS DE ALFACE, LISA OU CRESPA, FRESCA COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, FIRME, INTACTA, LIVRES DE RESÍDUOS	UN	20	CEASA	R\$ 1,99	R\$ 39,80
085	3260	PIMENTÃO TIPO1 VERDE, CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO PODE ESTAR MURCHO E NEM MELANDO, DE 1ª QUALIDADE -	kg	260	CEASA	R\$ 5,95	R\$ 1.547,00
086	6874	PIPOCA DOCE: CONTENDO OS INGREDIENTES: CANJICA (MILHO), AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES, COM VALIDADE 5 MESES. DEVE APRESENTAR AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E SER LIVRE DE GORDURAS TRANS. AS EMBALAGENS DEVEM SER INDIVIDUAIS CONTENDO 100GRAMAS CADA.	EMB	600	ARITANA	R\$ 1,39	R\$ 834,00
087	6892	PIRULITOS SORTIDOS, PESO MÉDIO 12G, EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO, PACOTE COM 50 UNIDADES	emb.	100	SUPIMPA	R\$ 4,90	R\$ 490,00
088	3221	PÓ DE CAFÉ, TORRADO E MOÍDO; EXTRA FORTE, PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; EMBALAGEM: PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO, SEM SUJIDADES E MISTURAS (SELO ABIC). PRODUTO DE QUALIDADE. "TRÊS CORAÇÕES, FINO GRÃO E PILÃO" MARCA CITADA APENAS COMO REFERENCIAL DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, PACOTE DE 500G -	emb.	2.100	DAFAZENDA	R\$ 7,57	R\$ 15.897,00
089	3261	POLVILHO AZEDO, COLORAÇÃO BRANCA, ISENTO DE SUJIDADES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA -	KG	520	NERIAL	R\$ 6,30	R\$3.276,00
090	3807	PRESUNTO SUINO, COZIDO, RESFRIADO, FATIADO, SEM CAPA DE GORDURA. "SEARA, PERDIGÃO, PIF PAF", MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR	KG	600	BOM SABOR	R\$ 14,80	R\$ 8.880,00
091	3570	QUEIJO FRESCAL, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE	kg	240	MINAS	R\$ 19,89	R\$ 4.773,60
092	3566	REPOLHO VERDE, SEM FOLHAS, SUJIDADES, MOFO, OTIMO ESTADO DE MATURAÇÃO	KG	10	CEASA	R\$ 3,69	R\$ 36,90
093	6860	REQUEIJÃO CREMOSO, TRADICIONAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO	UN				



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

		PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. POTE DE 420G -		180	PORTO ALEGRE	R\$ 8,99	R\$ 1.618,20
094	3262	SAL IODADO REFINADO TIPO 1, SEM SUJIDADES E OUTRAS SUBSTANCIAS, PCT DE 1 KG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO.	kg	785	ALMIRANTE	R\$ 0,70	R\$ 549,50
095	3263	SALSICHA TRADICIONAL PARA CACHORRO QUENTE, MANTIDA SOB REFRIGERAÇÃO, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SEARA/ PIF PAF/PERDIGÃO/ MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE DO PRODUTO.	KG	1.200	PIF PAF	R\$ 5,48	R\$ 6.576,00
096	3567	SALSINHA VERDE, DE BOA QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR GOLPES OU DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. UNIDADE EM MOLHOS DE APROXIMADAMENTE 50G. -	KG	36	CEASA	R\$ 19,99	R\$ 719,64
097	6851	SUCO DE ABACAXI, CONCENTRADO, DEVE CONTER ÁGUA, CONSERVADORES METASSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE COM AROMA IDÊNTICO AO NATURAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO	emb.	315	GRANVILLE	R\$ 28,20	R\$ 8.883,00
098	6852	SUCO DE CAJU, CONCENTRADO, DEVE CONTER ÁGUA, CONSERVADORES METASSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE COM AROMA IDÊNTICO AO NATURAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO.	emb.	327	GRANVILLE	R\$ 24,00	R\$ 7.848,00
099	6855	SUCO DE GOIABA, CONCENTRADO, DEVE CONTER ÁGUA, CONSERVADORES METASSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE COM AROMA IDÊNTICO AO NATURAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. CAIXA COM 12 X 500ML -	emb.	107	GRANVILLE	R\$ 28,20	R\$ 3.017,40
100	6853	SUCO DE MARACUJÁ, CONCENTRADO,	emb.	327	GRANVILLE	R\$ 47,50	R\$ 15.532,50



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

		DEVE CONTER ÁGUA, CONSERVADORES METASSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE COM AROMA IDÊNTICO AO NATURAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. CAIXA COM 12 X 500ML -					
101	6854	SUCO DE UVA, CONCENTRADO, DEVE CONTER ÁGUA, CONSERVADORES METASSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE COM AROMA IDÊNTICO AO NATURAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. CAIXA COM 12 X 500ML -	emb.	327	GRANVILLE	R\$ 44,00	R\$ 14.388,00
102	6877	TEMPERO PRONTO, COM ALHO E SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO, EMBALAGEM COM 500G.	emb.	10	SACY	R\$ 1,99	R\$ 19,90
103	3265	TOMATE. ÓTIMA QUALIDADE, COM POLPA FIRME E INTACTA. ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DEFERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. MÍNIMO DE 05 (CINCO) DIAS SOB REFRIGERAÇÃO, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - .	kg	3.270	CEASA	R\$ 5,39	R\$ 17.625,30
104	3275	TRIGO PARA QUIBE – DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM INTEGRADA DE 500G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO -	emb.	260	ANCHIETA	R\$ 1,70	R\$ 442,00
105	6861	UVA PASSAS ESCURA SEM SEMENTE, NÃO CONTÉM GLÚTEN. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE.	kg	50	LA VIOLERA	R\$ 11,70	R\$ 585,00
106	3267	VINAGRE DE ÁLCOOL, FRASCO 750ML, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA. CAIXA COM 12 UNIDADES X 750 ML	CX	72	ANCHIETA	R\$ 16,50	R\$ 1.188,00
TOTAL ⇨⇨⇨⇨⇨						R\$	671.537,18



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

1.2- Contratação para a aquisição de **Gêneros Alimentícios e Merenda Escolar** para atendimento às necessidades às Escolas Municipais e Secretarias do Município de Oratórios, conforme descrição:

R\$ 671.537,18 (Seiscentos e setenta e hum mil, quinhentos e trinta e sete reais e dezoito centavos).

.2. O FORNECEDOR, para fins de fornecimento do objeto licitado, deverá observar as especificações constantes do Termo de Referência anexo do Edital de Licitação do Processo Licitatório nº **037/2018**, que integra esta Ata como se nela estivesse transcrito.

1.3. A contratação dos serviços/produtos objeto desta Ata será formalizada por meio de **instrumento contratual** a ser firmado.

1.4. As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta da dotações orçamentárias:

3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0002.2.0017 -3.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0014.2.0024
3.3.90.30.00.2.03.01.12.306.0014.2.0023- 3.3.90.30.00.2.03.02.12.361.0014.2.0032
3.3.90.30.00.2.03.03.12.306.0014.2.0034- 3.3.90.30.00.2.03.04.13.391.0011.2.0038
3.3.90.30.00.2.03.04.27.812.0010.2.0044- 3.3.90.30.00.2.04.00.15.452.0002.2.0046
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0003.2.0056- 3.3.90.30.00.2.06.01.08.244.0015.2.0073
3.3.90.30.00.2.06.01.08.244.0015.2.0074- 3.3.90.30.00.2.06.01.08.244.0015.2.0075
3.3.90.30.00.2.06.01.08.244.0015.2.0076

CLÁUSULA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Oratórios.

2.2 – O recebimento dos serviços/bens ficará condicionado à conferência da adequação e qualidade entregue, por pessoal da Prefeitura Municipal e o atendimento as condições, características, preço unitário e quantidade constantes da proposta, desta ata e da requisição/autorização fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

3.1. A Ata de Registro de Preços tem validade de **(vinte quatro)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato, podendo ser encerrado em prazo inferior, desde que o objeto seja executado integralmente, mediante atestação dos gestores/fiscais do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

4.1 O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado à Prefeitura Municipal, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela PREFEITURA MUNICIPAL, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

4.2 Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Prefeitura Municipal, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

4.3 Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da Prefeitura



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

Municipal, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à Prefeitura Municipal a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula.

4.4 Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à Prefeitura Municipal, mediante a adoção das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do FORNECEDOR;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, DA EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os valores dos preços registrados correspondem a **R\$ 165.862,40** (Cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

5.2. O pagamento à FORNECEDORA somente será realizado mediante a efetiva entrega do objeto, a qual deverá ocorrer imediatamente para o lote, mediante emissão da ordem de fornecimento, a contar da data de emissão da ordem de fornecimento, nas condições especificadas neste Instrumento e será comprovada por meio de atestado de liquidação a ser expedido pela Secretaria Municipal correspondente.

5.3. O pagamento será efetuado pela Secretaria de Administração do MUNICÍPIO no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura pela FORNECEDORA, desde que devidamente atestado o recebimento.

5.4. A nota fiscal/fatura será emitida pela FORNECEDORA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias.

5.5. O MUNICÍPIO, identificando quaisquer divergências na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à FORNECEDORA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no item 5.3 acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

5.6. Os pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO serão efetuados por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela FORNECEDORA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

5.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da FORNECEDORA, sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução da Ata de Registro de Preços.

5.8. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a FORNECEDORA dará ao MUNICÍPIO plena, geral e irrevogável quitação da remuneração nela discriminada, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

5.9. Todo pagamento que vier a ser considerado indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da FORNECEDORA.

5.10. Mediante termo aditivo ou apostila, conforme o caso, os valores unitário e/ou total poderão ser atualizados monetariamente através do INPC ou mediante comprovação dos custos visando a recomposição do equilíbrio financeiro do contrato, conforme estabelecido em lei.

5.11. Observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93, a vigência desta Ata poderá ser prorrogada por igual período de vigência, mediante formalização de termo aditivo.



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser cancelados:

6.1.1. Pela Administração quando:

6.1.2. O licitante não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

6.1.3. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente instrumento decorrente do Ata de Registro de Preços;

6.1.4. Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado;

6.1.5. O licitante que der causa à rescisão administrativa do presente instrumento, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

6.1.6. Por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração;

6.2. Pela FORNECEDORA, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste instrumento, bem como perdas e danos.

6.3 - O cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS SANÇÕES

7.1. A FORNECEDORA, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução da Ata de Registro de Preços, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o MUNICÍPIO e, se for o caso, será descredenciada do Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais.

7.1.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da Ata de Registro de Preços:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento), por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por ocorrência.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com o possível cancelamento do Instrumento.

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, na hipótese da FORNECEDORA, injustificadamente, desistir do Ata de Registro de Preços ou der causa a seu cancelamento, bem como nos demais casos de descumprimento, quando o MUNICÍPIO, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

7.1.2. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO.

7.1.3. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1 - É de total responsabilidade da FORNECEDORA todas as despesas acessórias, bem como taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes nos preços apresentados na Licitação, inclusive obrigações e encargos trabalhistas referentes aos seus empregados, manutenção de seus equipamentos utilizados na consecução do objeto.

8.2. O MUNICÍPIO reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Instrumento, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo Cancelar a Ata de Registros de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

8.3. Qualquer tolerância por parte do MUNICÍPIO, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela FORNECEDORA, não importará, em hipótese alguma, em alteração, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas deste Instrumento e podendo o MUNICÍPIO exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

8.4. Este Instrumento não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o MUNICÍPIO e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da FORNECEDORA designadas para a execução do seu objeto, sendo a mesma a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

8.5. A FORNECEDORA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, ao MUNICÍPIO, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto deste Instrumento, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se ao MUNICÍPIO o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1. São condições de execução deste Instrumento:

9.1.1. O objeto deste Instrumento será executado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações constantes do Termo de Referência, da Proposta Comercial da FORNECEDORA e desta Ata de Registro de Preços.

9.1.2. O Setor de Compras do MUNICÍPIO solicitará o fornecimento do objeto, por meio de ordem de fornecimento, que serão enviadas no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços e conforme a demanda do MUNICÍPIO.

9.1.3. O MUNICÍPIO somente aceitará os produtos que estiverem em conformidade com as especificações constantes das listagens da ordem de fornecimento.

9.1.4. O objeto entregue fora das especificações serão devolvidas pelo Setor de Compras/Contratos, mediante Termo de Recusa, sendo que a FORNECEDORA terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contados do recebimento do termo, para providenciar a substituição.

9.1.5. O objeto deverá ser entregue em local indicado previamente pela Administração, no endereço constante na Ordem de Fornecimento, no horário compreendido entre 07:30 às 11:00 e 12:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, sem ônus para o MUNICÍPIO.

9.1.6. A FORNECEDORA deverá entregar o objeto solicitado em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

9.1.7. O recebimento e a conferência serão feitos pela Secretaria Municipal responsável pela requisição, a qual atestará a entrega do objeto nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à FORNECEDORA.



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

9.1.8. O recebimento definitivo do objeto somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

9.1.9. O MUNICÍPIO reserva para si o direito de não receber o objeto com atraso ou desacordo com as especificações e condições constantes neste Instrumento, podendo aplicar as sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. A FORNECEDORA obriga-se a:

10.1.1. Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente Instrumento, bem como as suas cláusulas, preservando o MUNICÍPIO de qualquer demanda ou reivindicação que seja de responsabilidade da FORNECEDORA;

10.1.2. Manter, durante toda a vigência deste Instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao MUNICÍPIO, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

10.1.3. Indicar ao MUNICÍPIO, imediatamente à assinatura deste Instrumento e sempre que ocorrer alteração, um Preposto com plenos poderes para representá-la, administrativa ou judicialmente, assim como decidir acerca das questões relativas ao fornecimento dos bens, e atender aos chamados do Setor de Compras/Contratos, principalmente em situações de urgência, inclusive fora do horário normal de expediente, por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;

10.1.4. Fornecer, números telefônicos, número de Pager ou outros meios igualmente eficazes, para contato do MUNICÍPIO com o Preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isto gere qualquer custo adicional;

10.1.5. Entregar o objeto do presente Instrumento dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados;

10.1.6. Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução deste Instrumento, durante toda a sua vigência, a pedido do MUNICÍPIO;

10.1.7. Cumprir os prazos previstos neste Instrumento e outros que venham a ser fixados pelo MUNICÍPIO;

10.1.8. Responsabilizar-se pela qualidade do objeto, substituindo, imediatamente, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Instrumento, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive cancelamento dos preços registrados;

10.1.9. Executar o presente Instrumento responsabilizando-se pela perfeição técnica do objeto entregue.

10.2. O MUNICÍPIO obriga-se a:

10.2.1. Assegurar, respeitadas suas normas internas, o acesso do pessoal da FORNECEDORA ao local de entrega do objeto;

10.2.2. Emitir, por meio do Setor de Compras do MUNICÍPIO, a Ordem de Fornecimento;

10.2.3. Rejeitar todo e qualquer produto de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Instrumento;

10.2.4. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Instrumento, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

10.2.5. Atestar a execução do objeto deste Instrumento no documento fiscal correspondente;

10.2.6. Efetuar os pagamentos devidos à FORNECEDORA nas condições estabelecidas;



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

10.2.7. Fiscalizar a execução desse Instrumento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da FORNECEDORA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. As partes elegem o foro da Comarca de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Instrumento, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

11.2. E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, com validade de Contrato, instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Oratórios/ MG, 02 de maio de 2018

Contratante
MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS
JOSE ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

Fornecedora
SUPERMERCADO PRINCIPAL LTDA - EPP
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Proprietário

Fornecedora
HELENICE RIBEIRO BRANDÃO-ME
Helenice Ribeiro Brandão
Proprietária



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

Fornecedora

**COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA,
JORGE CUPERTINO DA SILVA**

Sócio Gerente

Fornecedora

**AFRANIO MATEUS CONTARINI QUEIROZ-ME
AFRANIO MATEUS CONTARINI QUEIROZ**

Proprietário

Fornecedora

**MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP
WIDER ALVES FERNANDES**

Empresário